

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **06/2013**
PROCESSO: **214/2013**
MODALIDADE: **CONVITE – Nº 05/2013**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: **RECERTIFICAÇÃO ISSO 9001:2008**

**ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS**

Às **14h00min do dia dezoito de julho de dois mil e treze**, na Sala de Reuniões da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, localizada à Rua São Pedro, nº 369, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), nomeados pela Portaria nº 011/2013, publicada em 24/01/2013, nas pessoas dos servidores *Josué Felipe Alves Altreiter*, Presidente, *Endi de Farias Betin*, Membro CPL, e *Paulo Roberto Volk*, Membro CPL, para o recebimento e abertura dos envelopes da Carta-Convite nº 05/2013, cujo objeto é **“contratação de Organismo de Certificação Credenciado (OCC) para prestação de Serviços de Auditoria de Terceira Parte com a finalidade de obter a Recertificação na norma NBR ISO 9001:2008”**.

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe, **restam comprovadamente convidadas as seguintes empresas:** a) *DNV BUSINESS ASSURANCE*; b) *FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI*; c) *BSI QUALITY EVALUTIONS*; e d) *ABS QUALITY EVALUTIONS*. Sendo assim, resta preenchida a condição de convidados mínimos (três) para o presente certame,

conforme §3º do artigo 22 da Lei nº 8.666/93.

Salienta-se, por oportuno, que além das empresas do ramo devidamente convidadas a compareceram na presente sessão, a Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, na data de 09 de julho de 2013, afixou na Imprensa Oficial, bem como publicou em seu Site Oficial, cópia do instrumento convocatório, estendendo aos demais interessados para que estes manifestassem interesse no objeto desta licitação, sendo que no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas **nenhuma empresa do ramo, na qualidade de não convidada, demonstrou diligência na participação**.

Declarada aberta a Sessão Pública, resta presente a seguinte empresa: a) **BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.200.724/0001-65, representada pelo Sr. *Marcus Vinicius Amaro da Silveira*, inscrito no C.P.F. sob nº 683.454.530/15 Da análise dos documentos de credenciamento, a CPL decide pelo **credenciamento** do representante.

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar os documentos de habilitação do único

licitante presente, ou seja, contidos no envelope de nº 01, verificando a presença e regularidades conforme descritos nos itens 4.2.1; 4.2.2 e 4.2.3. da Carta-Convite nº 05/2013, considerando terem sido atendidas todas as exigências do instrumento convocatório quanto à habilitação. Os documentos e o envelope nº 01 seguem rubricados pelos membros da CPL e representante da empresa licitante. Da análise dos documentos de habilitação, a CPL considera **habilitada** a empresa BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA.

Do julgamento da habilitação, a empresa BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, através de seu representante, **declara**, expressamente a não intenção de recorrer do procedimento, passando, a seguir, a fase de proposta de preço.

Em ato contínuo, é rubricado o envelope nº 02, contendo a proposta de preço. Da abertura do envelope consta a seguinte proposta:

a) R\$ 7.300,44 (sete mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos), que representa o valor total para Recertificação.

b) R\$ 200,00 (duzentos reais) para hora técnica de auditoria de follow up.

A proposta de preço apresentada está de acordo com a planilha de custos quantitativos presente no Anexo II da Carta-Convite nº 05/2013, restando classificada e aceita a proposta dentro do limite orçado para a presente licitação.

Do julgamento da proposta de preço, a empresa BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, através de seu representante, declara, expressamente a

não intenção de recorrer do procedimento de julgamento pela CPL.

O Presidente da CPL, então, encerrou a sessão pública submetendo a mesma à apreciação da Procuradoria Jurídica, bem como à Presidência desta Casa Legislativa para as providências cabíveis.

Nada mais. Eu, Bruno Roberto Neher Filho, Procurador da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, redigi e assino a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Josué Felipe Alves Altreiter
Presidente

Comissão Permanente de Licitações

Endi de Farias Betin
Membro

Comissão Permanente de Licitações

Paulo Roberto Volk
Membro

Comissão Permanente de Licitações

Bruno Roberto Neher Filho
Procurador
Procuradoria Jurídica

Marcus Vinicius Amaro da Silveira
Representante
BSI BRASIL SISTEMAS DE GESTÃO LTDA